

## ESCOLA MARIA RAIMUNDA BALBINO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho ano de dois mil e dezoito, às 16h00 (dez), na Rua Tião Natureza nº 349 Bairro Palheiral – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Comitê Executivo Maria Raimunda Balbino, através da Resolução nº 01/COEX MRB/2018, publicada no D. O E nº 12.277 de 09 de abril de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE**, pelo regime de critério de MENOR PREÇO POR LOTE, estando presentes os membros: Dacilene de Oliveira Albuquerque, Maria Viviane Teles de Araújo e Conceição dos Reis da Luz sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – objetivando a *aquisição de material PEDAGÓGICO*, para atender a necessidade da Escola Maria Raimunda Balbino, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (RENAN B. DA COSTA - ME), (FEITOSA & FEITOSA LTDA) e (F. D. C. DE MORAIS). Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que compareceram para a entrega das documentações foram: (FEITOSA & FEITOSA LTDA), (RENAN B. DA COSTA - ME), (F. D. C. DE MORAIS - ME). A Presidente da CPL apresentou os envelopes entregues pelos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO por LOTE das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa: (FEITOSA & FEITOSA LTDA foi vencedora dos Lotes 01 (um) no valor de R\$ 834,96 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Foi concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, não houve manifestação. Feito isto e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão, registrou os valores cotados no Mapa Comparativo de Preço por LOTE, parte integrante desta Ata, e sendo assim, o processo serão encaminhadas ao Conselho Escolar para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **MARIA VIVIANE TELES DE ARAÚJO**, na qualidade membro, lavrei o presente ataque vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

---

---

---

---